



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – SARP/MA

PROCESSO Nº 150341/2021 – SARP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

SECRETÁRIO ADJUNTO: DEIMISON NEVES DOS SANTOS

IMPUGNANTE: ADEQUA MÓVEIS EIRELI

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

O Secretário Adjunto de Registro de Preços, em atenção a Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 036/2021-SARP/MA, oriundo do processo administrativo nº 150341/2021, após análise através da Unidade de Estratégia de Compras, decide que:

- **Sobre a Impugnação da empresa ADEQUA MÓVEIS EIRELI apresentada em 30 de setembro de 2021:**

1) **Aduz a Impugnante que a comprovação através do certificado de conformidade emitido pela ABNT de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, restringe consideravelmente o universo de fornecedores, haja vista a possibilidade de apresentação de outros documentos que podem ser solicitados para comprovação da sustentabilidade dos produtos. Deste modo, a referida exigência estaria contrariando a Lei e os princípios que regem as licitações, merecendo, portanto, revisão.**

Resposta: Tal exigência será objeto de revisão mediante ERRATA Nº 001/2021 com a supressão do item 20.1.6 do Termo de Referência, como forma de ampliar a participação de fornecedores.

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, **CONHEÇO** a impugnação apresentada pela ADEQUA MÓVEIS EIRELI, em razão a sua tempestividade, para no **MÉRITO**, dar **PROVIMENTO PARCIAL** ao pleito formulado.

São Luís - MA, 30 de setembro.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Registro de Preços